



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX
CURSOS DE COMÉRCIO EXTERIOR
EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTIFICA (PROIC) 2013 2014

EDITAL N.º 01/2013

I – APRESENTAÇÃO:

O Centro Universitário FACEX, através dos Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, torna público o presente edital de seleção para 2 (dois) bolsistas de iniciação científica.

II – DO OBJETIVO:

O Programa de Iniciação Científica é voltado para conduzir o aluno ao despertar científico e a formação do conhecimento teórico e metodológico, no sentido de encaminhá-lo para o mundo da pesquisa, sempre sob a orientação de um professor-pesquisador participante do projeto de pesquisa.

III - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

As vagas para iniciação científica serão concedidas para estudantes do ensino superior, regularmente matriculados no UNIFACEX nos Cursos de Comércio Exterior, nos projetos de pesquisas e nas respectivas quantidades informadas no quadro abaixo:

Projeto de pesquisa	Docentes envolvidos	Nº de vagas
PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO: DESENVOLVENDO NEGÓCIOS INTERNACIONAIS NO RIO GRANDE DO NORTE	2	2

IV – DOS REQUISITOS DO BOLSISTA:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Comércio Exterior;
- b) Estar em dia com a Tesouraria e Biblioteca de acordo com as normas do Centro Universitário FACEX;
- c) Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do UNIFACEX (Exceto PROUNI) ou de qualquer outra Instituição;
- d) Dedicar-se 8 horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa;
- e) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- f) Realizar prova de redação em horário e data marcados;
- g) Realizar entrevista com o professor proponente após a realização da redação;
- h) O candidato deverá optar por uma das propostas de pesquisa apresentadas no item III deste edital.



V – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

- a) Preencher ficha de inscrição do processo seleção;
- c) Declaração de que não possui vínculo empregatício;
- d) Resumo Curricular atualizado.

VI – DO PROCESSO SELETIVO:

O julgamento será realizado por uma Comissão de pesquisadores, sendo um deles obrigatoriamente o responsável pelo projeto da pesquisa.

VIII – DO CALENDÁRIO:

- a) Período de inscrição: **11/06/2013 a 12/06/2013 de junho de 2013**, das 16h às 21h;
- b) Local: Coordenação do Curso de Comércio Exterior;
- c) Data da redação: **13/06/13** (sala da coordenação do curso de comércio exterior) às 18h00min, com uma hora de duração;
- d) Resultado das provas de redação: **14/06/2013** no site do UNIFACEX e no AVA;
- e) Data de entrevistas com os orientadores: **14/06/13**;
- f) Divulgação do Resultado Final: **17/06/13**;

IX - DA BOLSA

A bolsa de iniciação científica se constituirá em um desconto na mensalidade, durante o período doze meses ou em pecúnia. Se a parcela mensal do pagamento dos créditos efetivamente matriculados for inferior ao valor estipulado, o bolsista receberá a diferença. O valor da bolsa é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais).

X – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Executar atribuições do Projeto de Pesquisa, sob a orientação Professor Orientador, com dedicação de no mínimo 8 (OITO) horas semanais, devendo também, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do UNIFACEX
- b) Apresentar os resultados parciais e finais do projeto, sob a forma de relatórios, artigos, painéis e/ou comunicações orais em eventos e/ou órgãos de divulgação científica;
- c) Executar o Plano de Trabalho que foi entregue pelo pesquisador. Nele estão registradas as atividades previstas para o aluno e os prazos para sua realização;
- d) Elaborar, sob a supervisão do pesquisador, e encaminhar à Coordenação do Programa, o Relatório Técnico Parcial e o Relatório Técnico Final, nos prazos definidos;
- e) Participar de todos os eventos promovidos dentro do PROIC;
- f) Preencher e assinar mensalmente a ficha de controle de frequência, relatando resumidamente as atividades desenvolvidas no período, os problemas encontrados, etc;



g) Inscrever, submeter e apresentar o resultado de seus trabalhos na sessão de pôsteres e/ou comunicação oral do Encontro Científico do UNIFACEX a realizar-se, anualmente.

XI – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O orientador assume o compromisso de acompanhar e informar ao UNIFACEX a trajetória acadêmica do discente;
- b) O presente edital tem validade por 06 (seis) meses;
- c) As propostas com documentação incompleta e que não atendam ao estabelecido neste Edital estarão automaticamente desqualificadas;
- d) Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação dos Cursos Hotelaria e Turismo, conjuntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX, ouvida a Pro Reitoria Acadêmica;
- e) Outras informações serão disponibilizadas no Portal do UNIFACEX ou no AVA da Coordenação (www.unifacex.com.br)

Coordenador do curso CST em Comércio Exterior

Natal, 11 de Junho de 2013.